

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**  
**nº 1/2025**

O professor(a) Ana Lúcia Anversa Segatto, lotado no Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Título do Projeto            | Vigilância de pragas associadas à desequilíbrios ambientais: Rice stripe necrosis virus nas principais cultivares de arroz no estado do Rio Grande do Sul |
| Unidade de Ensino            | Centro de Ciências Naturais e Exatas  |
| Departamento/Laboratório     | Bioquímica e Biologia Molecular - LaBBiMP   |
| Registro na UFSM nº          | 063956  |
| Área do CNPq (3º nível)      | Biologia Molecular  |
| Número de bolsas disponíveis | 1 bolsa PIBIC/CNPq e 1 bolsa PROBIC/FAPERGS   |

**2. CRONOGRAMA**

| ATIVIDADE   | PERÍODO  |
|---|--|
| Prazo de inscrição dos candidatos   | 01 a 06 de julho de 2025   |
| Avaliação dos candidatos  | 07 a 10 de julho de 2025   |
| Divulgação do resultado preliminar  | até 11 de julho de 2025  |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado                                   | 12 de julho de 2025  |
| Análise dos pedidos de reconsideração   | 13 de julho de 2025  |
| Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas | até 18 de julho de 2025  |
| Indicação do bolsista no Portal   | Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista                                   | 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026                                  |

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail do coordenador, apresentando os seguintes documentos:

- 1- Dados de cadastro (Anexo 2A), especificando a disponibilidade de horários;
- 2- Currículo modelo Lattes;

- 3- Carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;
- 4- Histórico escolar atualizado.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 2- Currículo modelo Lattes: peso 2,5
- 3- Carta de intenções e disponibilidade de horários: peso 5,0
- 4- Histórico escolar atualizado: peso 2,5

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo e-mail ao aluno, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de junho de 2025.

## **ANEXO 2A**

### **FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

**Nome do aluno:**

**Matrícula:**

**Endereço:**

**RG:**

**CPF:**

**E-mail:**

**Telefone:**

**Dados Bancários:**

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

| <b>Dia</b>   | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| <b>Manhã</b> |         |       |        |        |       |
| <b>Tarde</b> |         |       |        |        |       |

## **ANEXO 2B**

### **CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).